
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 11/2023 SDETI

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento de website institucional “Pelotas Turismo”, em favor da seguinte empresa:

Beatriz Echenique Gioielli-ME (CNPJ 27.531.006/0001-41).
No valor de R\$16.572,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais), através do Contrato Administrativo nº 080/2023

Em conformidade com o processo memorando 016748/2022.

Pelotas, 30 de junho de 2023.

GILMAR BAZANELLA

Secretario Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:28C51413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2023. Edição 3604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>